



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail da ONDREPSB RS Sistemas de Segurança LTDA:

“Prezados Senhores,

A ONDREPSB RS Sistemas de Segurança LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.853.830/0001-15, sediada a Avenida Dom Pedro II, nº 381-B – São João, Porto Alegre/RS – CEP 90.550-142, telefone (51) 3343-0151, empresa do ramo de prestação de serviços de vigilância, interessada em participar da licitação em epígrafe, lançada por essa Instituição, ao analisar o edital deparou-se com algumas dúvidas, conforme segue:

1 - Alusivo às planilhas de custos:

- a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos juntamente da proposta inicial?
- b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso deva utilizar o padrão do município, favor nos encaminhar em formato Excel.
- c) Qual a alíquota de ISS para o objeto? E qual a tarifa transporte público do município?

2 - As propostas iniciais acima do valor estimado serão desclassificadas?

3 - Será necessário um preposto fixo? O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?”